



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUBPREFEITURA LAPA
1º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA LAPA

São Paulo, 10 de Junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Luiz Carlos Smith Pepe

Cargo: Subprefeito

R.F. 826.003.6

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Servidor: ELVIS OLIVIO TOMÉ (Responsável RCI)

Cargo: COORDENADOR II

Lotação: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RF: 921.490.9

Servidor: Fátima Rodrigues Martins

Cargo: Assessor

Lotação: Gabinete

RF: 538.245.9

Servidor: Afonso Renno Mingorance

Cargo: Assessor de Comunicação

Lotação: Gabinete

RF: 859.410.4

Servidor: Paulo Henrique Franco Bueno

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete

RF: 931.937.0

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a SUBPREFEITURA LAPA apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação, via e-mail, a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado no documento SEI 104910291.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional: Subprefeitura Lapa, na aba “Acesso à Informação”, dentro da seção “Ações e Programas”; ou mesmo pelo link de acesso:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/upload/lapa/Plano%20Integridade%202023.pdf>

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SUBPREFEITURA LAPA comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
SUB-LA	Elaboração de estudos preliminares, acompanhamento técnico especializado, atenção às questões orçamentárias, inclusive relacionadas a verbas provenientes de emendas parlamentares e intervenções locais, atualização de cadastros, respeito às normas vigentes, obtenção de informações e interatividade com outras unidades administrativas, atenção a todas as fases processuais, desde os estudos preliminares até o recebimento definitivo do objeto.	Em implementação (medidas de caráter continuado)

É o relatório.